



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A  
LEI Nº 993

De 18 de agosto de 1961.-

Considera como de efetivo exercício o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde.-

Artigo 1º - É considerado como de efetivo exercício o afastamento do servidor público em virtude de licença para tratamento de saúde.-

Artigo 2º - A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: *Lélio B. Triciana*  
Proj. Lei 146/60  
Proc. 192/60